

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

MULTI COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 10.397.564/0001-63

ITALO GOES MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1979, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 818.208.445-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0733454313, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA JORNALISTA REGINA CÉLIA SANTANA DIAS, 127, AP 04; COND. VALE DOS LAGOS, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41250437, BRASIL.

ANDIARA GOES MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 946.203.935-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07071426260, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA JORNALISTA REGINA CÉLIA SANTANA DIAS, 127, AP 04; COND. VALE DOS LAGOS, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41250437, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MULTI COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203213810, com sede Rua Cel. Almerindo Rehem, 82, Edif. Bahia Executive Center, Sala 607, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-768, devidamente inscrita no Cudastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.397.564/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MULTI COMERCIAL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial LVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

Req: 81900000515077

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97862360 em 29/05/2019

Protocolo 196668867 de 27/05/2019

Nome da empresa LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA NIRE 29203213810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108191845963033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

MULTI COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 10.397.564/0001-63

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

CNAE FISCAL

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia ANDIARA GÓES MENEZES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ITALO GÓES MENEZES, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social que era de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), passará a ser, a partir desta data, de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio Ítalo Góes Menezes. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

ITALO GOES MENEZES, com 99.900 (noventa e nove mil e novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) integralizado.

ANDIARA GOES MENEZES, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81900000515077

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97862360 em 29/05/2019

Protocolo 196668867 de 27/05/2019

Nome da empresa LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA NIRE 29203213810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108191845963033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

MULTI COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 10.397.564/0001-63

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ITALO GOES MENEZES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SALVADOR - BA.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ITALO GOES MENEZES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 17/08/1979, **CASADO** em **SEPARAÇÃO DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 818.208.445-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0733454313, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado na **RUA JORNALISTA REGINA CÉLIA SANTANA DIAS, 127, AP 04; COND. VALE DOS LAGOS, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41250437, BRASIL.**

ANDIARA GOES MENEZES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 01/11/1977, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 946.203.935-68, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 07071426260, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliada na **RUA JORNALISTA REGINA CÉLIA SANTANA DIAS, 127, AP 04; COND. VALE DOS LAGOS, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41250437, BRASIL.**

Req: 81900000515077

Assinado

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97862360 em 29/05/2019

Protocolo 196668867 de 27/05/2019

Nome da empresa LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA NIRE 29203213810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108191845963033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

MULTI COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 10.397.564/0001-63

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203213810, com sede Rua Cel. Almerindo Rehem, 82, Edf. Bahia Executive Center, Sala 607, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-768, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.397.564/0001-63, resolvem assim, consolidar o contrato social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de “**LVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**”, nome fantasia **GRUPO LVM**, com sede à Rua Cel. Almerindo Rehem, 82, Edf. Bahia Executive Center, Sala 607, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-768

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cento mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

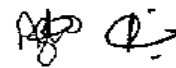
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ITALO GOES MENEZES	99.900	R\$99.900,00
ANDIARA GOES MENEZES	100	R\$100,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL

O objeto da sociedade é: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E

Req: 81900000515077



Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97862360 em 29/05/2019

Protocolo 196668867 de 27/05/2019

Nome da empresa LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA NIRE 29203213810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108191845963033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

MULTI COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 10.397.564/0001-63

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

CNAE FISCAL

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

A sociedade teve início em 03 de setembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

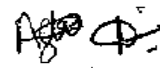
CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio **ÍTALO GÓES MENEZES**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, judicial ou extrajudicialmente, perante quaisquer pessoa física ou jurídica de direito público ou

Req: 81900000515077


Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97862360 em 29/05/2019

Protocolo 196668867 de 27/05/2019

Nome da empresa LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA NIRE 29203213810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108191845963033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

MULTI COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 10.397.564/0001-63

privado, além de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ficando o sócio administrador, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 C/C/2002).

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º. e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Req: 81900000515077

 
Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97862360 em 29/05/2019

Protocolo 196668867 de 27/05/2019

Nome da empresa LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA NIRE 29203213810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108191845963033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

MULTI COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 10.397.564/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTOS

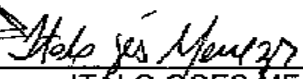
O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

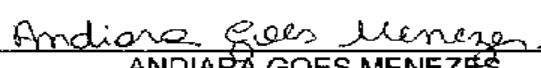
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

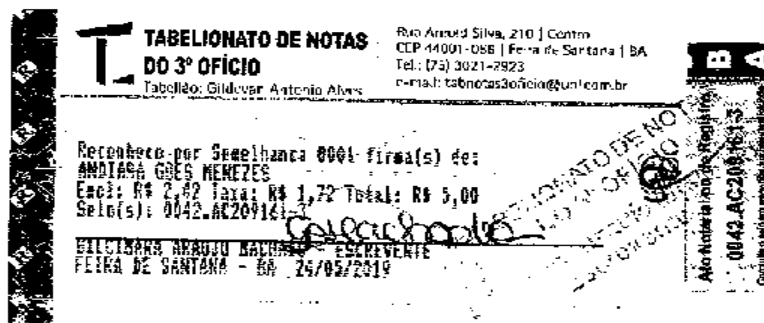
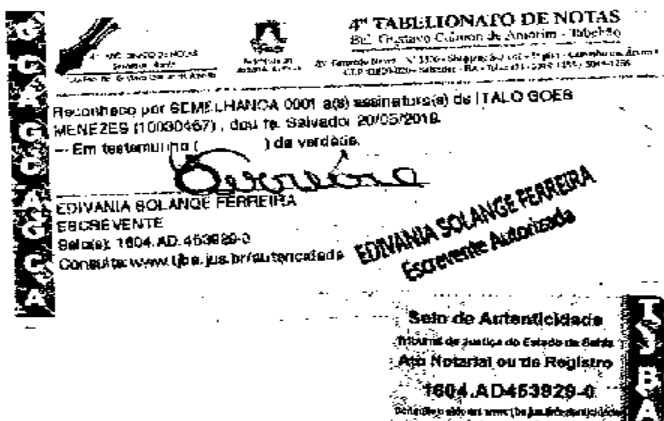
Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR - BA, 9 de maio de 2019.


ITALO GOES MENEZES


ANDIARA GOES MENEZES



Req: 81900000515077

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97862360 em 29/05/2019

Protocolo 196668867 de 27/05/2019

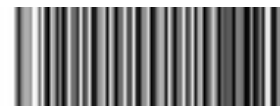
Nome da empresa LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA NIRE 29203213810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108191845963033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



196668867

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

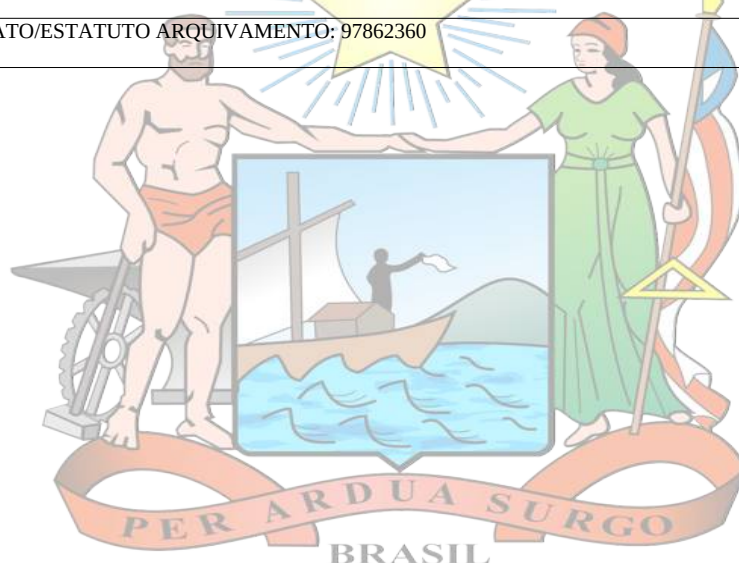
NOME DA EMPRESA	LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	196668867 - 27/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29203213810
CNPJ 10.397.564/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019



051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97862360



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral